



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 106/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

CONTRATADO: CENTRAL SUL TOPOGRAFIA E ASSESSORIA AMBIENTAL S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Pieri, n. 37, sala 02, Bairro Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, inscrita no CNPJ 17.896.555/0001-66, neste ato representado pela Sr. Isair Risson, brasileiro, divorciado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 522.108.550-04, portador do RG 1029654181 residente e domiciliado no Município de São João da Urtiga, RS, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo nº 106/2018, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente contrato fica aditivado até o dia 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 02 de janeiro de 2019.

CENTRAL SUL
Contratada

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

TESTEMUNHA:
